SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 589/2023
SEI N° 1260.01.0133811/2022- 41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de dezembro de 2015, as atividades do Colégio Sigma, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 345, de 28 de abril de 2004, situado na R. Aristides de Alencar, 66, B. São Sebastião, em Conselheiro Lafaiete.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023